



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 16 / 05 / 22
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 105/2022



Autoriza a viagem do Vereador Anderson de Souza Sarpa Santos para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Vereador Anderson de Souza Sarpa Santos para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 23 e retorno previsto para o dia 28 de maio de 2022, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes, nos termos da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018 e da Resolução nº 726, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica o Vereador obrigado a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, realizar a juntada de documentos necessários à comprovação da diária, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mesma Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 12 de maio de 2022.

EDUARDO PAULO CORREA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 10 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. no sentido de solicitar o pagamento de 05 (cinco) diárias, para os dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de maio, para a cidade de Brasília, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Anderson de S. Sarpa Santos

Vereador

Ao: Exmº. Sr. Eduardo Paulo Corrêa

MD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira

*Elaboração projeto de
Resolução submetido ao
Plenário.
maio 10/2022*

